
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA
LEI Nº 433, DE 1 DE OUTUBRO DE 1951

Abre crédito suplementar de Cr\$ 48.200,00, para custeio da despesa do pessoal fixo da Assembléia Legislativa do Estado.

Publicada no Diário Oficial de

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ